

Administrativo e Financeiro
financial and administrative

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

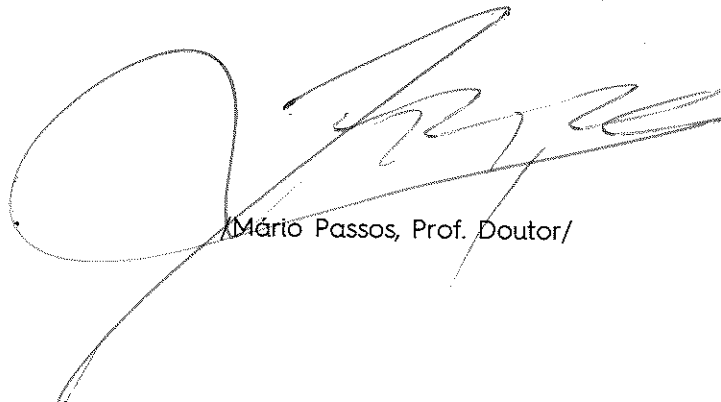
Assunto: Regulamento para Atividade de Partilha de Velocípedes

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, TORNA PÚBLICO QUE, em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 25º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, na sua reunião ordinária realizada em 11 de maio de 2023, deliberou aprovar o **“Regulamento para Atividade de Partilha de Velocípedes”**, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada e aprovada em reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2023.

Cumpridas todas as formalidades legais, a seguir se publica o citado Regulamento que entrará em vigor quinze dias após à data da sua publicação no Diário da República.

Vila Nova de Famalicão, 10 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



(Mário Passos, Prof. Doutor/